

Ato Nº. 048/2025, de 29 de maio de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 07 de abril de 2025, data do óbito, a JOSIVALDO RAMOS DA SILVA, cônjuge beneficiário da ex-segurada JOSELITA CASTRO DA SILVA, Programador Nível - V, aposentada, matrícula de nº 182, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17.

Este ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2025.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Matrícula: 31920
Diretor Presidente
CABOPREV

